



PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR AS PERMUTAS**, das Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas:

ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
<u>JOSEFA SIMONE DE BARROS</u> Professora I – Nível I – Classe “A” Matrícula Nº 219300 RG nº 7.351.069 – SDS/PE CPF nº 087.136.524-35	<u>JUCELIA MARIA DE SOBRAL</u> Professora I – Nível 4 – Classe “D” Matrícula Nº 982643 RG nº 8.049.156 – SDS/PE CPF nº 089.104.044-77

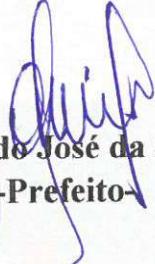
ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
<u>ELIANE ROCHA DA SILVA</u> Professora I – Nível I – Classe “A” Matrícula Nº 219293 RG nº 4.236.679 – SDS/PE CPF nº 774.863.154-91	<u>MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA</u> Professora I – Nível 4 – Classe “D” Matrícula Nº 294496 RG nº 8.546.874– SDS/PE CPF nº 099.619.164-09



Oriundas do Convênio N° 006/2021, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Toritama-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 30/03/2021

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2021.


Orlando José da Silva
-Prefeito-

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br